



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ**

**Estado de São Paulo**

**Plenário Alexandre Chauar**

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

## **INDICAÇÃO Nº 189/2019**

Autoria: Rafael Floriano Carvalho

Sessão Ordinária: 03/07/19

### **EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ**

**Indico** ao senhor Prefeito Municipal de Sarapuí, juntamente com o setor competente desta municipalidade, a possibilidade de realizar a limpeza donde se encontrava a lixeira na entrada do Distrito do Cocaes e no local instalar placas de “Proibido jogar lixo neste local”.

### **JUSTIFICATIVA**

Esta indicação faz-se necessária, pois a antiga lixeira foi quebrada e conforme relatos dos moradores o este espaço está sendo usado como descarte de entulho, deixando o local em péssimas condições (segue fotos em anexo), podendo ser ponto de proliferação de vetores de doenças infecciosas, prejudicando a população, outro ponto a ser lembrando é que durante dois dias da semana o caminhão de coleta de lixo passa na localidade sendo assim não existe há necessidade de uma lixeira coletiva.

Sala das Sessões  
Em, 01º de julho de 2019.

**Rafael Floriano Carvalho**  
Vereador

### **DEFERIDO**

Câmara Municipal de Sarapuí

Em 03 / 07 / 2019

Presidente da Câmara

